PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 / 2021

Inclui o Art. 196-A e altera a redação do caput dos artigos 197 e 198 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - Inclui-se artigo com a seguinte redação:

"Art. 196-A – A votação dar-se-á ordinariamente através do sistema de votação eletrônica."

Art. 2º - O Art. 197 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 197 – Não sendo possível a votação eletrônica por problema técnico que impeça seu funcionamento, a votação poderá se dar, nos termos deste regimento, sob os processos simbólico e nominal."

Art. 3º - O Art. 198 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 198 - Não sendo possível a votação eletrônica, o processo simbólico será a regra geral para as votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental ou por requerimento aprovado pelo Plenário."

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2021.

Vereador Cleber Gonçalves
(Clebinho lava jato)

RONNIE BARBOSA
VEREADOR

Clebinho do lava-jato
vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Legislativo Municipal possui em seu sítio eletrônico um Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, considerando que esta Câmara está em fase de implantação da tramitação eletrônica do Processo Legislativo, apresentamos a presente proposição.

Além da votação eletrônica, o uso do painel eletrônico possui diversas funcionalidades, como, a data e horário da reunião, o registro da presença dos vereadores em plenário, qual a matéria em votação, o registro de voto (Sim, Não e Abstenção), o resultado da votação, o nome e a ordem de oradores inscritos, cronômetro com o tempo de fala (Tribuna, Aparte, Questão de Ordem, etc).

Dessa forma, o Painel Eletrônico funciona como um módulo de controle, comunicação e transparência das sessões plenárias e facilita os trabalhos da Mesa Diretora quanto ao encaminhamento das votações e ao controle do tempo para discursos, apartes e questões de ordem.

Importante salientar que a Câmara Municipal de Pará de Minas já possui o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, que é um programa gratuito do Interlegis do Senado Federal, que objetiva fortalecer o Poder Legislativo estimulando a modernização e a integração das Casas Legislativas.

A propósito, o Interlegis do Senado Federal lançou recentemente o SAPL-R, que é a junção do SAPL original com ferramentas disponíveis para videoconferência. Esse novo sistema permite a realização de sessões plenárias remotas, com a utilização, inclusive, do Painel Eletrônico digital. Essa solução permite aos parlamentares permanecerem atuantes mesmo em tempos de pandemia, ainda que estando fora da sede da Câmara Municipal e faz parte pacote de ferramentas tecnológicas ofertado pelo Interlegis. Mais de 50 Câmaras Municipais estão utilizando a nova ferramenta e o Interlegis está com inscrições abertas para cursos e oficinas de capacitação para membros do legislativo.

Ademais, tal medida, está em consonância com o princípio da modernização esculpido no art. 12, inciso VI da Lei 6279/2019 que dispõe sobre a estrutura orgânica e os procedimentos da administração da Câmara Municipal de Pará de Minas e garante o cumprimento dos princípios constitucionais de publicidade e transparência, pois todas as informações ficam visíveis ao público através do telão instalado na sala das sessões e através das transmissões.